



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

19/11/2025

Ata nº 4

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Agrelo, n.º 17 - Nogueira, reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto convocada nos termos do disposto dos artigos 20º e 22º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela seu Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Informações;

Ponto 2: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 12/11/2025;

Ponto 3: Proposta para contratação de serviços para substituição de rede de proteção no Jardim de Infância de Lamações;

Ponto 4: Proposta para atribuição de prendas de Natal para as crianças das escolas;

Ponto 5: Proposta para atribuição de prendas de Natal para os idosos da Freguesia;

Ponto 6: Proposta para constituição de Sete Fundos Fixos de Caixa;

Ponto 7: Proposta para constituição de Fundo de Maneio;

Ponto 8: Outros assuntos.

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

Ponto 1 – Informações. -----

A Senhora Presidente da Junta informou sobre as reuniões da semana e sobre o trabalho da Junta na última semana. -----

Ponto 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária de 12 de novembro de 2025. ----

A ata foi lida e analisada previamente tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Proposta para contratação de serviços para substituição de rede de proteção no Jardim de Infância de Lamações. -----

Considerando que se verifica a necessidade de proceder à substituição da rede de proteção existente na área de recreio do Jardim de Infância de Lamações, uma vez que a atual apresenta risco de queda e esta intervenção visa assegurar as condições de segurança dos alunos. Assim, resulta da consulta preliminar efetuada, que o valor contratual é de 1.120,00 (mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi identificado o seguinte operador económico com capacidade para a prestação de serviços, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 112.º do CCP: Serralharia Jomago, NIF/NIPC: 122892976. -----



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Nos termos expostos na proposta em anexo a esta ata, submeteu-se à consideração da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações a aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto – regime simplificado. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Proposta para atribuição de prendas de Natal para as crianças das escolas.

Considerando a quadra Natalícia, em articulação com os diferentes estabelecimentos escolares, a Secretária da Junta, Isabel Cunha, propôs que a Junta de Freguesia faça a entrega da pequena lembrança a todas as crianças das escolas, tal como tem acontecido em anos anteriores. Atendendo que da pesquisa efetuada ao mercado ao produto pretendido, com um carácter pedagógico/lúdico e artístico, apenas o operador apresentado mostrou produtos com as características pretendidas. -----

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para ajuste direto simplificado para a aquisição de artigos infantis como prenda de Natal para cerca de 755 crianças, com um valor total de **753,65€ (setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada, nos termos do estabelecido no artigo 128.º do CCP. Assim, submete-se à consideração da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações a aprovação da decisão de contratar a empresa **Signa Design LDA**, contribuinte n.º 508095077, pelo valor de **753,65€ (setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento que junto se anexa. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Proposta para atribuição de prendas de Natal para os idosos da Freguesia. --

Considerando que irá ser realizado o almoço de Natal da população sénior e que se pretende marcar a data com uma lembrança personalizada para oferecer aos mais idosos, tal como tem acontecido em anos anteriores, a Secretária da Junta, Isabel Cunha apresentou à Junta de Freguesia a proposta de aquisição de 400 cachecóis personalizados como prenda de Natal para os idosos. Foi definido o valor total de **850€ (oitocentos e cinquenta euros)**, + IVA à taxa em vigor, de acordo com o orçamento apresentado. -----

Nos termos expostos na proposta anexa N.º 03-19.11.25, submeteu-se à consideração da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações a aprovação da decisão de contratar, à empresa **Signa Design LDA**, contribuinte n.º 508095077, pelo valor total de **850€ (oitocentos e cinquenta euros)**, + IVA à taxa em vigor, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto – regime simplificado, nos termos explanados. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6: Proposta para constituição de Sete Fundos Fixos de Caixa. -----

Considerando que a Junta de Freguesia, para o cabal exercício das suas funções, necessita de cobrar diariamente, taxas, preços e outros montantes, nas várias instalações que possui com atendimento público, a concretizar: na sede em Nogueira,



Paula
JP
A

no Polo de Fraião e no Polo de Lamações e que alguma dessa receita é paga em numerário, sendo necessário facilitar os trocos aos fregueses e aos colaboradores da autarquia local e que a mudança de Executivo, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro, obrigou a que todos os valores em numerário fossem depositados, de modo a retomar o normal funcionamento dos serviços de atendimento ao público, a tesoureira Marina Ribeiro propôs constituir sete fundos fixos de caixa: Fundo Fixo de Caixa, no valor inicial de € 75,00 (setenta e cinco euros), sendo seu titular a colaboradora Cristiana Manuela Ferreira Araújo; Fundo Fixo de Caixa, no valor inicial de € 75,00 (setenta e cinco euros), sendo seu titular a colaboradora Bárbara Gonçalves; Fundo Fixo de Caixa, no valor inicial de € 75,00 (setenta e cinco euros), sendo seu titular a colaboradora Maria Isabel de Sousa Barbosa; Fundo Fixo de Caixa, no valor inicial de € 75,00 (setenta e cinco euros), sendo seu titular a colaboradora Maria da Conceição Gomes da Silva Marques; Fundo Fixo de Caixa, no valor inicial de € 75,00 (setenta e cinco euros), sendo seu titular a colaboradora Ana Catarina Ribeiro Gomes; Fundo Fixo de Caixa dos CTT de Nogueira, no valor Inicial de € 25,00 (vinte e cinco euros), sendo seu titular o colaborador ou colaboradores da Secretaria que o Pelouro dos Recursos Humanos nomear para a Sede de Nogueira; Fundo Fixo de Caixa dos CTT de Fraião, no valor Inicial de € 25,00 (vinte e cinco euros), sendo seu titular o colaborador ou colaboradores da Secretaria que o Pelouro dos Recursos Humanos nomear para o Pólo de Fraião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7: Proposta para constituição de Fundo de Maneio. -----

Considerando o bom e regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia recomenda a constituição de um Fundo de Maneio, para fazer face ao pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que não possam ser pagas através de um processo de despesa normal, nos termos do Regulamento de Fundo de Maneio em vigor, a Tesoureira Marina Ribeiro, propôs a constituição de um Fundo de Maneio, com um limite máximo mensal de € 1.000,00 (mil euros), valor com IVA incluído, que apenas pode ser utilizado para pequenas aquisições com o valor máximo unitário de € 200,00 (duzentos euros), valor com IVA incluído, para fazer face a pequenas despesas que se perfilam como urgentes e imprevisíveis. Propôs ainda que a atribuição do Fundo de Maneio seja feita à colaboradora da Junta de Freguesia Susana Cristina de Barros Gonçalves Marinho. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8: Outros assuntos. -----

Com a finalidade de apresentar o executivo e conhecer os recursos humanos afetos à AAAF e CAF, bem como, conhecer o programa de férias de Natal, a Senhora Presidente da Junta propôs a marcação de uma reunião de trabalho com os recursos humanos afetos às escolas, tal como já efetuado com a área administrativa e manutenção, a qual foi aprovada. -----

A Senhora Presidente da Junta informou da receção de um email, por parte do Município de Braga, sobre a inscrição do jardim de Infância do Monte, no Programa os Piratas vão à Piscina, no qual o Município de Braga imputa à Junta de Freguesia o custo do transporte das crianças para a piscina de Tebosa, apresentando um orçamento de



120€ por aula, estando previstas 12 aulas. O executivo não concorda com esta imputação por uma questão de equidade entre os vários estabelecimentos escolares da freguesia, sendo que as atividades disponibilizadas e pagas pela Junta de Freguesia são para todas as crianças e estabelecimentos. Assim sendo, foi dado conhecimento ao Município de Braga, sobre esta posição. -----

Aprovação da ata em minuta. -----

As deliberações foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, em harmonia com o disposto no artigo 57º da Lei n.º 75/2013 para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e quatro horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)